



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, o(a) servidor(a), **MIRLLA LAYANNE OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no **CPF 925.213.803-00**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, vinculado a Portaria nº 083/04, para o exercício da função de **BIOMÉDICO(A)**, com lotação no Hospital Municipal Antônio Tomaz, do órgão da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, sem ônus para o órgão de origem.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de agosto de 2025.

FOLHAS. Nº 58

PROC. Nº TUCX 012/25

MUNICIPA C

**CLEDIVAL DE ALCÂNTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 6048554370ee99614044c2abaf6dcc7f

#### PORTARIA Nº 111, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**PORTARIA nº 111, de 11 de agosto de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) servidor(a), **MIRLLA LAYANNE OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no **CPF 925.213.803-00**, ocupante do cargo em comissão de **RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DO LABORATÓRIO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TOMAZ**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de agosto de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCÂNTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 1a870284e103c0d47ba3fcf4e145d5c6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

##### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para Inscrição de servidores na Masterclass de Sanções Administrativas, a ser realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, em formato presencial, na cidade de São Luís/MA, nos termos do Art.

74, inc. III, "f" da Lei 14133/21 - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025056/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA CNPJ: 10.498.974/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, CEP: 64.049-280- representada pelo sr. CARLOS DANIEL VIEIRA RODRIGUES CPF nº





055.441.533-02. A contratação terá seu valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 5 de setembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA. Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e94ed8be3d7a61dcb792bbd5afcd42ab

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**PORTARIA Nº 271/2025**

**Portaria Nº 271/2025 Penalva - MA, 02 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 02 de junho de 2025, a 02 de setembro de 2025, a Servidora **VALDIRENE SOARES BARROS, A.O.S.D.**, matrícula 3515, CPF 626.132.122-04.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de junho de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS  
Código identificador: 7ca4898e2282cc80368486b753962711

**PORTARIA Nº 272/2025**

**Portaria Nº 272/2025 Penalva - MA, 03 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 03 de junho de 2025, a 03 de setembro de 2025, a Servidora **VILMA YOLANDA VIANA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 3580, CPF 831.215.283-00.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 03 de junho de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS  
Código identificador: a0f7ae71138a95993058696349f258a0

**PORTARIA Nº 378/2025**

**Portaria Nº 378/2025 Penalva - MA, 11 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 11 de agosto de 2025, a

11 de novembro de 2025, o Servidor **JOSÉ AUDELINO ALMEIDA NUNES, PROFESSOR**, matrícula 1560, CPF 807.066.903-97.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 11 de agosto de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

FOLHAS. Nº 39

PROC. Nº INEX/012/25

RUBRICA E

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS  
Código identificador: 7b9fd8b9037710daae1e73e4718b20ac

**PORTARIA Nº 379/2025**

**Portaria Nº 379/2025 Penalva - MA, 11 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 11 de agosto de 2025, a 11 de novembro de 2025, a Servidora **EIDMAR MENDES RODRIGUES, PROFESSORA**, matrícula 803, CPF 746.427.823-20.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 11 de agosto de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS  
Código identificador: a93f2e64ce7862f516a9853990037904

**PORTARIA Nº 392/2025**

**Portaria Nº 392/2025 Penalva - MA, 01 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre a concessão para Licença para Mestrado. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14º, da Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para cursar Mestrado por um período de 2 anos a partir de 01 de setembro de 2025, a 01 de setembro de 2027, o Servidor **GERLISSON PEREIRA MEIRELES, PROFESSOR**, matrícula 7179, CPF Nº 602.494.313-00.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de setembro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS  
Código identificador: a44a63afad0d1ba6bfa0ed5e39dd6c6b

**PORTARIA Nº 393/2025**

**Portaria Nº 393/2025 Penalva - MA, 01 de setembro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e



FOLHAS. Nº 60  
PROC. Nº TNEY 012/25  
RUBRICA l



**JOSE ROBERTO COSTA SANTOS**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)

FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO  
DO MARANHÃO:  
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:  
12526786000164  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ  
A1: Presencial; 41346144000181; AC SyngularID  
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO  
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164  
Date: 09.09.2025 05:30:22 -0300